



## GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

Requerimento nº 82 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 82

Excelentíssimo senhor  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

EM 31 / 10 / 2024 / 15:13

Dileto Plenário,

José Antunes Vieira

O vereador da Câmara Municipal de Mariana, JOSÉ ANTUNES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado, requer que seja encaminhado o presente procedimento ao **Chefe do Poder Executivo, Sr. Celso Cota Neto, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Germano Zamforlim** para que nos prazos da Lei, apresentem as seguintes informações:

Procurado por vários usuários do SUS relatando a falta de medicamentos em nosso sistema de saúde, a dificuldade financeira em adquiri-los e a necessidade de se fazer o uso para restabelecimento da saúde, pergunta-se:

A) Quais os motivos que levaram ao desabastecimento da farmácia de medicamentos como dipirona comprimido, soro fisiológico, Cinarizina e Metoprolol ?

B) Considerando a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME do Ministério da Saúde e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME - amparada pela LEI Nº 3.219, DE 05 DE JUNHO DE 2018, que normatiza os serviços de Assistência Farmacêutica no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, do Município de Mariana-MG, quais medicamentos e insumos que deveriam ser disponibilizados no SUS estão em falta nas Unidades de Saúde e na Farmácia Municipal?

C) Considerando que a falta de medicamentos pode prejudicar a população, principalmente no controle de doenças crônicas e na recuperação de quadros infecciosos, quais medidas vem sendo adotadas para minimizar esses impactos a saúde da nossa população e qual prazo para o restabelecimento do serviço?

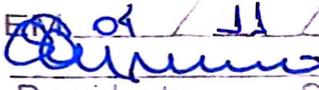
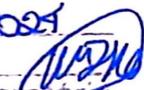
### Justificativa:

A Constituição Federal estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, o que inclui o fornecimento de medicamentos.

Saudações Legislativas,

  
\_\_\_\_\_  
José Antunes Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 11 / 2024  
  
Presidente   
Secretário